



Secretaria de Desenvolvimento Social
Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São-CIB//SP

Publicada no DOE. Em 28 de junho de 2022.

Resolução SEDS Nº 44, de 27 de junho de 2022.

Trata da composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP.

A Secretária de Desenvolvimento Social, com fundamento no artigo 60, inciso II, alínea “c”, combinado com o artigo 94, ambos do Decreto Estadual 49.688, de 17-06-2005, em consonância com o Regimento Interno da CIB/SP e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS, estabelece a composição da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP e dá providências correlatas, resolve:

Artigo 1º - Fica designada como membro titular e coordenadora da CIB//SP a representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Juliana Felicidade Armede, RG.25.036.040-8 e CPF.271.197.298-45, em substituição a Nayra Karam Moyses.

Artigo 2º - Permanecem designados todos os representantes titulares e suplentes constando nos artigos 1º e 2º, da Resolução nº 22/2022, publicada no DOE, em 09 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação